

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009

01.	Início	às	horas.

- 02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
- 03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
- 04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 16 de outubro de 2009.
- 05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 214 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 20 minutos, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
- 06. Solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora do Departamento Legislativo desta Casa, proceder a leitura da Ata da 10^a Sessão Ordinária do 2º Período da 1^a Sessão Legislativa da 13^a Legislatura realizada no dia 09 de outubro de 2009.
- 07. A Ata da 10^a Sessão Ordinária do 2^o Período da 1^a Sessão está em discussão.
- 08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
- 09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

do Departamento Legislativo desta Casa, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Oficio n° 389/2009 recebido da Sec. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.047;
- Correspondência recebida da Secretaria executiva do FNS;
- Parecer nº 014/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização desta Casa, em razão das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, acompanhado do Proj. de Dec. Legislativo nº 004/2009;
- Oficios n°s. 052 e 053/2009, encaminhados ao Prefeito Municipal.
- 10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, estaria aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, contudo, em virtude das formalidades regimentais, o expediente da sessão em que conste o julgamento de contas do Prefeito Municipal, o expediente se restringe a 20 minutos, apenas para a leitura das matérias prioritárias. Assim, os oradores inscritos na Tribuna Livre para esta Sessão, estão transferidos para o uso na próxima sessão do dia 23 de outubro de 2009.
- 11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração máxima de 01h30min.

 Senhoras e Senhores Vereadores, antes de conceder a palayra a V. Eyas, em cumprimento ao art. 141 do
 - palavra a V. Exas., em cumprimento ao art. 141, do Regimento Interno, por solicitação, concedo a palavra ao Senhor Prefeito Municipal Raimundo Dinardo da Silva Maia.

12.	Senhoras e Senhores Vereadores, estão inscritos para o uso
	da palavra, na forma do art. 140, do Regimento Interno, os
	Senhores Vereadores:



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

•			

- 13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito da Senhora Sônia Maria Noronha, Diretora do Departamento Legislativo desta Casa, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
- 15. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
- 16. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

•	
•	
•	
•	

- 17. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.
 - Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia.

.As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, como também de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, favorável a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2007, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

18.	Senhoras e Senhores Vereadores, concluida a Ordem do Dia
	e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está
	aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores
	Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

19. Finalizando, em cumprimento ao art. 146, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, antes, convoco as Senhoras e os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, para a explanação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Márcio da Silva, sobre a saúde neste Município, a se iniciar dentro de 10(dez) minutos.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009

EXPEDIENTE



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Oficio n° 389/2009 recebido da Sec. de Administração, comunicando a sanção da Lei Municipal n° 1.047;
- Correspondência recebida da Secretaria executiva do FNS;
- Parecer nº 014/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização desta Casa, em razão das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, acompanhado do Proj. de Dec. Legislativo nº 004/2009;
- Oficios n°s. 052 e 053/2009, encaminhados ao Prefeito Municipal.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 16/10/2009

SECRETÁRIA



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br